



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro que a presente despesa se encontra em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto ao enquadramento legal e a formalização processual, nos termos abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS TÍPICOS GERMÂNICOS, PARA A 39ª FESTA NACIONAL DO MARRECO, A SER REALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF, PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC DOS DIAS 08 A 18 DE OUTUBRO DE 2026.

- **Mapa de Preços** com preços compatíveis à realidade de mercado, sem sobrepreço e/ou valores com divergências significativas, observado o regramento legal federal e municipal;
- **Estudo Técnico Preliminar**, contendo os elementos mínimos, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.430/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021, ou, em caso de dispensa do ETP, documento contendo a justificativa fundamentada com referência ao enquadramento legal;
- **Termo de Referência**, contendo os elementos mínimos, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.430/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021, **e redigido de forma que não comprometa, restrinja ou frustre o caráter competitivo do certame;**
- **Documento de Formalização de Demanda**, contendo os elementos mínimos, de acordo como o Decreto Municipal nº 9.430/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021, emitido pela Secretaria requisitante, devidamente assinado pelo (a) Secretário(a);
- **Termo de Ciência de Fiscalização Técnica do Contrato**, assinado pelo servidor designado;
- **Termo de Ciência de Fiscalização Técnica Substituto do Contrato**, assinado pelo servidor substituto designado;
- **Termo de Ciência de Fiscalização Administrativa do Contrato**, assinado pelo servidor designado;
- **Termo de Ciência de Fiscalização Administrativa Substituto do Contrato**, assinado pelo servidor substituto designado;

Datado e assinado digitalmente.

AMANDOS OTÁVIO EGGERT JÚNIOR
DIRETOR DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (PORTARIA Nº 16.745/2025)
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
(PORTARIA Nº 17.641/2026)